
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2021

Prorrogação,

O Prefeito do Município de Guimarães/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei 501/2011 e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada por 30 dias a sindicância 10/2021 destinada à apuração dos fatos de possíveis irregularidades da servidora Sra. **FRANCISCA MARIA DE FARIAS MARTINS** Mat. 343471, considerando a Notificação nº. 002767/2020 – DAE, nos autos do Processo nº. 005233/2020 – TC de origem do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, em 02 de março de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elenildo Felix
Código Identificador:89B63D2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2021. Edição 2475
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>